

12-6-97

PARECER 2199/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 732/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de  
Paiva Monteiro Filho, visa denominar PRAÇA ALEXANDRE  
MARTINS MACHADO, o espaço público inominado, sem CODLOS,  
localizado na Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel  
Monteiro, em Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de  
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício  
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.  
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o  
projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria  
simples para deliberação, é dispensada a votação em  
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões  
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno  
desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e  
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Melo Rodolfo

José Américo Dias

Gilson Barreto